



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

PROJETO DE LEI 234/2014

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

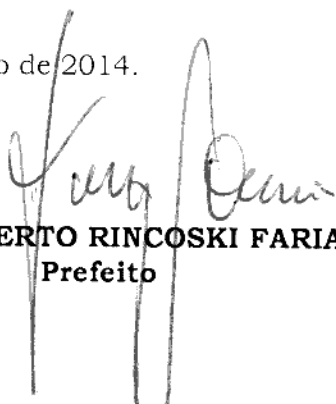
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, cuja finalidade é a aquisição de armamentos destinados ao 3º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Canoinhas/SC.

Art. 2º - Para custeio das despesas decorrentes do presente convênio, o Município repassará ao Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar, o valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta do Fundo Municipal de Melhoria da Polícia Militar, rubrica orçamentária: 4.4.90.00.00.00.00.0129 - Dotação 10 - Atividade 2031.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 03 de dezembro de 2014.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

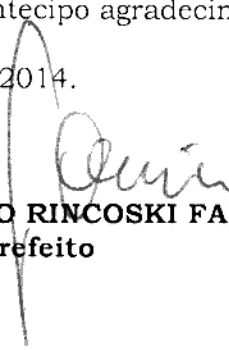
O presente Projeto de Lei trata da solicitação de autorização a esta Egrégia Casa Legislativa, para que o Município de Canoinhas possa firmar convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, para a contribuição com o 3º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Canoinhas/SC, a fim de repassar recursos para aquisição de armas.

Destarte, diante do exposto, é necessário e fundamental a celebração de convenio com o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar, para que com os equipamentos modernos a serem adquiridos, venham a atender as necessidades visando melhor segurança a sociedade.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas/SC, 03 de dezembro de 2014.


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito